



PL Pedro
PF CB

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número sessenta nove do mandato de dois mil dezassete/dois mil e vinte um

----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS (SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO), REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.-----

----Aos quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, na sede desta Junta, sito no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés-do-chão, em Torres Novas, reuniu o executivo da mesma, pelas dezanove horas e trinta minutos, com a presença de António Pedro Duarte Morte, Susana Cláudia Alves Marques Rodrigues, Pedro Alexandre de Sousa Triguinho e Carla Teresa Branco Brites Gameiro, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário, Primeiro Vogal e Segundo Vogal.-----

----A reunião ordinária foi iniciada com a leitura da ata número sessenta e oito, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÕES:-----

----O Presidente deu nota da receção de um ofício do Sr. Presidente do Município de Torres Novas, Pedro Paulo Ramos Ferreira, a informar da Pavimentação por administração direta da Rua de São Domingos (Liteiros/Marruas).-----

----Deu ainda a conhecer uma carta recebida na secretaria desta Junta, do Sr. João A.R. Faria, referindo os trabalhos que efetuou na Rua da Eirinha em Alcorriol (resposta em anexo). -----

----Foi ainda apresentado pelo Sr. Presidente desta Junta, uma proposta para elaboração de projetos ao Sr. Engº. Orlando Duarte, para a preparação de dossier de candidatura a Contratos Interadministrativos com o Município dos seguintes arruamentos:-----

---- Rua do Alto de São Domingos, Rua das Mós e Travessa das Mós em Marruas, Largo do cemitério e Rua da Saudade em Liteiros. -----



(Handwritten signatures in blue ink)

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número sessenta nove do mandato de dois mil dezassete/dois mil e vinte um

-----MARCAÇÃO DE REUNIAO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:-----

----- A reunião da Assembleia de Freguesia ficou marcada para o dia 23 junho do ano em curso, às 21 horas, na sede da CUCA. -----

-----ISENÇÃO DE TAXA:-----

-----A junta analisou o pedido da requerente Silvia Brás de Matos, residente na Rua Gustavo Pinto Lopes, nº. 7 - 1º. Andar - Torres Novas e deliberou por unanimidade isentar o pedido de uma Confirmação de Agregado Familiar, composto apenas pela própria, para ser presente nas Águas do Ribatejo, o qual oportunamente irá ser passado (conforme consta em cópia de documento anexo a esta ata).-----

-----ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----QUARTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----Foi presente o documento respeitante à quarta alteração orçamental, apresentada pelos serviços de contabilidade, para submeter à apreciação e aprovação da Junta, sobre a necessidade de efetuar esta alteração orçamental, no montante de quinhentos euros, para dotação de rubrica que se encontra desprovida de cabimento. -----

-----O referido documento fica anexo à presente ata.-----

-----Esta alteração foi aprovada por todos os elementos do executivo. -----

-----AJUSTE DIRETO PARA BENEFICIAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO DE LITEIROS:-----

----- Depois de devidamente analisada a resposta ao convite para prestação de trabalhos de beneficiação da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros, a proposta foi apresentada pelo concorrente Vedap - Espaços Verdes Silvicultura e Vedações SA, no valor de 13 668,80 € (Treze mil, seiscentos e sessenta e oito



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número sessenta nove do mandato de dois mil dezassete/dois mil e vinte um

euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo que esta Junta deliberou por unanimidade adjudicar à firma Vedap - Espaços Verdes Silvicultura e Vedações SA, a prestação de trabalhos de beneficiação da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros, pelo que será dado conhecimento à mesma. -----

----- Minuta do contrato do ajuste direto, para Beneficiação da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros cujo ao contrato será atribuído o número 1/2020: -----

----- Aos _____ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no edifício sede da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago), Concelho de Torres Novas, sítio no Largo D. Diogo Fernandes De Almeida, N.º 5 R/C, Torres Novas, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, entre: -----

-----PRIMEIRO: António Pedro Duarte dos Santos Morte, que outorga neste ato na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago). -----

-----SEGUNDO: Carlos José Alvarenga Soares Verde Brás, na qualidade de representante legal da Vedap - Espaços Verdes Silvicultura e Vedações SA, pessoa coletiva 503 531 782, com sede na Rua Moinho de Vento - Apartado 21 - 2250-021 Constância -----

-----Pelo primeiro outorgante foi dito, na qualidade em que outorga, foi tomada a decisão de adjudicar à entidade representada pelo segundo outorgante, mediante a prévia realização de procedimento por ajuste direto para beneficiação da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros. -----

-----Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação de quatro de junho do ano em curso. -----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

-----(Objeto)-----

-----O presente contrato tem por objeto a prestação de trabalhos de beneficia-



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número sessenta nove do mandato de dois mil dezassete/dois mil e vinte um

ção da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros conforme o estipulado nas cláusulas do Caderno de Encargos. -----

-----CLÁUSULA SEGUNDA-----

-----(Preço contratual)-----

-Pelo fornecimento e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do presente contrato, deve o primeiro outorgante pagar ao segundo a quantia total até 13.668,80 € (treze mil, seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA-----

-----(Prazo)-----

----O contrato será válido por 60 dias a contar da assinatura do contrato. -----

-----CLÁUSULA QUARTA-----

-----(Disposições por que se rege o fornecimento)-----

----1 - A execução do Contrato obedece: -----

----a) Às cláusulas do presente contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante; -----

----b) Ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante "CCP"); -----

----2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no contrato: -----

----a) O caderno de encargos; -----

----b) A proposta adjudicada. -----

-----CLÁUSULA QUINTA-----

-----(Caução)-----

----1 - Não é exigida na presente contratualização a prestação de caução, de



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número sessenta nove do mandato de dois mil dezassete/dois mil e vinte um

harmonia com o disposto no número 2 do artigo 88.º do CCP. -----

----2 - A Entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

-----CLÁUSULA SEXTA-----

----- (Produção de efeitos)-----

----O presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força do disposto no número 4 do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 184º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----

-----CLÁUSULA SÉTIMA-----

----- (Foro competente)-----

----Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo territorialmente competente com renúncia de qualquer outro. -----

-----CLÁUSULA OITAVA-----

----- (Disposições finais)-----

---1 - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

---2 - Em tudo o omissso observar-se-á o disposto no CCP. -----

---3 - O segundo outorgante apresentou o documento referido na alínea i) do artigo 55º do CCP. -----

-----CLÁUSULA NONA-----

---- Pelo segundo outorgante foi dito e expressamente declarado, na qualidade em que outorga, que se obriga a cumprir este contrato, nas condições e termos



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fidel Soeiro Soeiro".

União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número sessenta nove do mandato de dois mil dezassete/dois mil e vinte um

aqui exarados, dos quais declara ter ficado ciente. -----

-----Assim o disseram e outorgam. -----

-----Ficam arquivados: -----

----a) Certificado do registo criminal de Vedap - Espaços Verdes Silvicultura e Vedações SA emitido em 28/05/2020 pelo Sistema de Informação de Identificação Criminal, com o código de validação n.º 109c-b043-25f1-12dd1.-----

----b) Certificado do registo criminal de Carlos José Alvarenga Soares Verde Brás emitido em 28/05/2020 pelo Sistema de Informação de Identificação Criminal, com o código de validação n.º 3116-287e-264e-e441e.-----

----c) Declaração da Segurança Social, emitida automaticamente em 03/03/2020 pelo Serviço de Segurança Social Direta. -----

----d) Declaração da Autoridade Tributária, emitida em 22/05/2020 pelo Serviço de Finanças de Constância. -----

---- Este contrato, feito em duplicado, foi lido e explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea dos outorgantes, que o vão assinar, sendo um exemplar para cada um. -----

-----Primeiro Outorgante -----

-----Segundo Outorgante-----

----PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO QUE TEM POR OBJETO A RECONSTRUÇÃO DO FONTANÁRIO DA FONTE DA BARRETA.-----

----A Junta deliberou abrir processo de ajuste direto para proceder à reconstrução do Fontanário da Fonte da Barreta, localizada no lugar de Foros da



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número sessenta nove do mandato de dois mil dezassete/dois mil e vinte um

Barreta.-----

-----Nos termos do nº. 4 do art.º 67 do código dos contratos públicos este procedimento não carece de júri.-----

-----A Junta deliberou igualmente aprovar a peças do procedimento, a saber: Caderno de Encargos e ofício convite, ao qual se irá anexar as minutas da alínea a), do número 1, dos artigos 57.º e 81.º, os quais ficam anexos à presente ata.-----

-----O processo irá ter o seu início com o convite a Gestos Nativos - Azulejaria Portuguesa, para serviços de máquinas e limpeza de vias.-----

----- FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS: -----

----- Foram aprovados por unanimidade os mapas de férias dos funcionários desta União de Freguesias. -----

----- PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2020:-----

-----Foi presente toda a documentação referente à Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Pluriannual de Investimentos, elaborada por esta União de Freguesias, consiste no seguinte: -----

-----Inclusão do saldo da gerência da execução orçamental no montante de 37.846,68 € (trinta e sete mil oitocentos e quarenta seis euros e sessenta e oito centimos), do FFF - Fundo Financiamento Freguesias (artº. 8º) o valor de 4.165,00 € (quatro mil cento e sessenta e cinco euros), da Câmara Municipal de Torres Novas (Protocolos) 10.015,20 € (dez mil, quinze euros e vinte centimos) e ainda da Câmara Municipal de Torres Novas (Funcionamento) 10.000,00 € (dez mil euros), para abertura de rubrica e reforço de outras que se encontram mais necessitadas a nível de cabimento.-----



União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria - Salvador - Santiago)

Ata número sessenta nove do mandato de dois mil dezassete/dois mil e vinte um

----A Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, foi elaborada, discutida e aprovada por unanimidade. -----

----A referida revisão é agora submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do número um do artigo décimo sexto e alínea a) do número um, do artigo nono da Lei número setenta e cinco do ano dois mil e treze de doze de setembro. -----

----ESTÁGIO ESCOLA PROFISSIONAL:-----

----Foi recebida e aprovada por unanimidade uma proposta de estágio da Escola Profissional de Torres Novas, referente à aluna Mariana Natário Serra, para efetuado na sede desta Junta, no período compreendido entre 8 de junho a 12 de Agosto, com a duração de 322 horas. A aluna frequenta o curso de Técnica de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.-----

---- INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS: -----

----Foi lido e analisado o Mapa de Inventário referente ano de 2019. -----

----Face à inexistência de outros assuntos a tratar, o Presidente da Junta encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros deste executivo.-----

-----Presidente,

António José Soeiro

-----Secretário,

José Bozzo J.

-----Primeiro Vocal,

Pedro

-----Segundo Vocal,

Rafael

União Freguesias Torres Novas Stª Maria, Salvador, Santiago

Ano: 2020



Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 04-06-2020

Alteração N.º: 4

Descrição: 4º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Página 1/1

Rubricas	Tipo	Descrição	Despesa				Observações
			Dotações iniciais	Inscrições/Reforços	Alterações Orçamentais	Dotações Corrigidas	
D6	P	Aquisição de bens de capital	39 994,00	500,00	500,00	39 994,00	
		Total		500,00	500,00	39 994,00	

Orgão Executivo: Em 4 de Junho de 2020

Presidente,

União Freguesias Torres Novas Stª Maria, Salvador, Santiago

Ano: 2020



Alteração Orçamental da Despesa

Data da Alteração: 04-06-2020

Alteração N.º: 4

Descrição: 4^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Página 1/1

Código	Descrição	Despesa			Observações
		Dotações Atuais	Modificações/ Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	
01	Autarquia	39.994,00	500,00	500,00	39.994,00
0103	Administração Autárquica	39.994,00	500,00	500,00	39.994,00
0103 07	Aquisição de bens de capital	39.994,00	500,00	500,00	39.994,00
0103 0701	Investimentos	39.994,00	500,00	500,00	39.994,00
0103 070104	Construções diversas	39.994,00	500,00	500,00	39.994,00
0103 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	35.194,00	0,00	500,00	34.694,00
0103 07010412	Cemitérios	4.800,00	500,00	0,00	5.300,00
Total			500,00	500,00	39.994,00 €

Orgão Executivo: Em 4 de Junho de 2020

União Freguesias Torres Novas Stª Maria, Salvador, Santiago



Ano: 2020

Alterações ao Plano Pluriannual de Investimentos

Página 11

Alteração N.º 1

Objetivo	Número do projeto	Designação	Classificação Orcamental		Datas	Económica	Organíca	2020				Anos Seguintes				Pagamentos	Modifi-cação (+/-)
			Inicio	Fim				Dotação Actual	Dotação Corrigida	2021	2022	2023	2024	Outros			
2	9	Funções sociais	01/03	07/01/412	01-01-2019	31-12-2019	4.800,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
2		Beneficiação de cemitérios															
3	4	Funções económicas	01/03	07/01/401	01-01-2019	31-12-2019	35.194,00	34.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	
3		Beneficiação de estradas e caminhos															

Orgão Executivo: Em 04 de Junho de 2020

Presidente: Sogreiro, 2º. Vice, 2º. Adjunto, Belarmino, 1º. Adjunto, João.



Pedro Morte <ujsmssexecutivo@gmail.com>

Nota de débito - trabalhos efetuados na Rua da Eirinha - Alcorriol

1 mensagem

Pedro Morte <ujsmssexecutivo@gmail.com>
Para: joaoarfaria@gmail.com

16 de junho de 2020 às 16:15

Nº. Referência: 154 / 2020 / RG
Data: 16/06/2020

Relativamente ao assunto acima referido, o qual foi alvo do ofício que V. Ex^a. remeteu a esta autarquia no passado dia vinte e quatro de Maio, informamos que o teor do mesmo nos mereceu a melhor atenção.

Com efeito, a limpeza do arruamento referido terá passado despercebido à empresa que efetuou a limpeza de Alcorriol, certamente por ter sido considerada como propriedade do terreno com a qual confina. A situação descrita também nos passou despercebida, em parte devido às situações mais diversas com que deparamos na área geográfica da Freguesia, pelo que agradecemos o esforço que teve em relatar a situação.

Face ao exposto, solicitamos que nos remeta a respetiva fatura, assim como o NIB da sua conta bancária, de modo a que os serviços da secretaria procedam à liquidação dos "quarenta euros" de acordo com o referido, no ofício que nos enviou.

Com os melhores cumprimentos, subscrevemos-nos com consideração e estima,
O Presidente da União de Freguesias,

(António Pedro Duarte dos Santos Morte)



União das Freguesias de Torres Novas
Santa Maria – Salvador – Santiago
Largo D. Diogo Fernandes de Almeida
Nº. 5 – r/c – 2350-427 Torres Novas

Contribuinte: 510840574

Telefone: 249813939 Fax: 249812465

Telemóvel: 918245351

UNIÃO DAS FREG. TORRES NOVAS	
(STA. MARIA, S. M. & S. J.)	
PROC. Nº	19
RECEBIDO	Reg. 154
RESPONDEU	16/06/2020
O FUNCIONÁRIO	(Assinatura)

Para:

João Faria

joaoarfaria@gmail.com

Assunto: Nota de débito – trabalhos efetuados na Rua da Eirinha – Alcorriol

Relativamente ao assunto acima referido, o qual foi alvo do ofício que V. Exa. remeteu a esta autarquia no passado dia vinte e quatro de maio, informamos que o teor do mesmo nos mereceu a melhor atenção.

Com efeito, a limpeza do arruamento referido terá passado despercebido à empresa que efetuou a limpeza de Alcorriol, certamente por ter sido considerada como propriedade do terreno com a qual confina. A situação descrita também nos passou despercebida, em parte devido às situações mais diversas com que deparamos na área geográfica da Freguesia, pelo que agradecemos o esforço que teve em relatar a situação.

Face ao exposto, solicitamos que nos remeta a respetiva fatura, assim como o NIB da sua conta bancária, de modo a que os serviços da Secretaria procedam à liquidação dos quarenta euros, de acordo com o referido, no ofício que nos enviou.

Com os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos com consideração e estima

O Presidente

EXECUTOR
PJ



Pedro Morte <ujsmssexecutivo@gmail.com>

**NOTA DE DÉBITO - TRABALHOS EFETUADOS NA RUA DA EIRINHA -
ALCORRIOL - TORRES NOVAS - COORDENADAS 39°31'25.6"N 8°
31'26.9"W**

1 mensagem

João Faria <joaoarfaria@gmail.com>
Para: ujsmssexecutivo@gmail.com

24 de maio de 2020 às 13:07

Ex.^{mos} Sr.

Presidente da União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago)

Tendo-me deslocado no dia 23/05/2020 à localidade de Alcorriol, que como sabe integra a Junta de Freguesia a que preside, constatei uma vez mais que o arruamento supra referenciado, onde possuo duas pequenas propriedades, fora totalmente ignorado no que a manutenção do espaço público me refiro.

Dado o estado lamentável em que se encontrava tomei a liberdade de efetuar os trabalhos de manutenção mínimos que me permitissem aceder a uma dessas propriedades. (imagens em anexo).

Devo referir que esta situação se vem repetindo há demasiados anos sem que nada se altere. Obviamente que o total abandono deste arruamento não me tem isentado do pagamento de cerca de 65 euros anuais de IMI.

Tomo agora a liberdade de lhe prestar contas pelos "trabalhos a mais executados":

Tempo de trabalho : 1 (uma) hora (como vê trabalho rápido, não faço pausas nem as cobro)

Custo hora : 40,00 € (de referir que ou trabalho de borla – como tem acontecido em anos pretéritos - ou cobro 40,00 €/hora, mínimo)

Despesa Total: 40,00 € (quarenta euros)

NIF: 127985182

Aceitam-se pagamentos em prestações.

UNIÃO DAS FREG. TORRES NOVAS	
(STA. MARIA SALVADOR E SANTIAGO)	
PROC.º N.º	REG. N.º
RECEBIDO EM	25/05/2020
RESPONDIDO EM	25/05/2020
O FUNCIONÁRIO	

P.S. Obviamente que só lhe peço maior responsabilidade na gestão equitativa das intervenções que são da sua responsabilidade. E que vão naturalmente concluir a limpeza do restante arruamento!

Cps.

João A.R. Faria

Rua Carreiro da Fonte - Lote 2 - 3.^o Dir

2350-595 TORRES NOVAS

jooaoarfaria@gmail.com

7 anexos



P_20200523_195204.jpg
2147K



P_20200523_195228.jpg
2586K



P_20200523_195302.jpg
2468K



P_20200523_195332.jpg
2014K



P_20200523_195459.jpg
1949K



P_20200523_195513.jpg
1729K



P_20200523_1953125.jpg
2295K



REQUERIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA

1) Familiar 2) Social

Contrato n.º _____ Leitura: _____

- Pedido inicial

- Confirmação *

Nome (titular do contrato) Silviano Braga(s) de Matos

Morada Rua Gustavo Porte Lopes nº 7 1º

Freguesia Aldeia Flavia Telefone 912520520

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nomes Completos	Parentesco	Data Nascimento	N.º Fiscal Contribuinte
<u>Silviano Braga(s) de Matos</u>	<u>filião</u>	<u>22-10-68</u>	<u>203088689</u>

Deverá apresentar a declaração de IRS ou, na sua falta justificada, declaração para efeitos de subsídio familiar, ou outro, no quadro da Segurança Social. A composição e a residência do agregado deverão ser atestadas pela Junta de Freguesia, a indicar no verso, ou, em alternativa, apresentação da Demonstração de Liquidação de IRS dos seus elementos.

* Em caso de alteração da composição do agregado, este deverá ser atestado pela Junta de Freguesia, a indicar no verso, ou, em alternativa, apresentação da Demonstração de Liquidação de IRS dos seus elementos.

DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

Declaro sob compromisso de honra que as informações que constam deste documento são verdadeiras.

Data / /

Assinatura Silviano Braga(s) de Matos

B.I.N.º

Data de Emissão / /

Recebemos do(a) Sr.(a) _____

O requerimento relativo à atribuição da Tarifa Familiar 1)
Social 2)

Data / / O Funcionário _____

Deverá apresentar a declaração de IRS ou, na sua falta justificada, declaração para efeitos de subsídio familiar, ou outro, no quadro da Segurança Social. A composição e a residência do agregado deverão ser atestadas pela Junta de Freguesia, a indicar no verso, ou, em alternativa, apresentação da Demonstração de Liquidação de IRS dos seus elementos.

* A Confirmação deverá efectuar-se durante os meses de Maio e Junho. Em caso de alteração da composição do agregado, este deverá ser atestado pela Junta de Freguesia, a indicar no verso.

DECLARAÇÃO

Rendimento Social de Inserção

Nome do Beneficiário SÍLVIA BRÁS DE MATOS

Data de Nascimento 1968/10/22

N.º de Identificação de Segurança Social
10955644160

N.º de Identificação Fiscal 203088689

Declaramos que o beneficiário acima indicado está a receber a prestação do Rendimento Social de Inserção, no valor mensal de 189,66 euros (CENTO E OITENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), desde 10/2016.

(cargo e nome)


Assistente Técnica
M. Teresa Saramago

Desta declaração podem ser obtidas photocópias que são suficientes para a instrução de processos Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua versão atualizada

União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago)

De: Sandra Dias [sandra.dias@eptn.pt]
Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2020 09:21
Para: ujsmssexecutivo@gmail.com
Assunto: Estágio Curricular
Anexos: Pedido Estágio_ Mariana Serra.pdf

Bom dia,

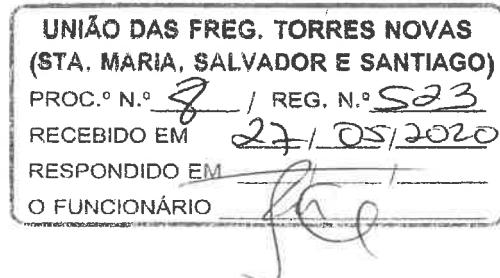
Na qualidade de Coordenadora dos cursos de Informática da Escola Profissional de Torres Novas, venho, por este meio, solicitar a possibilidade da aluna **Mariana Natário Serra**, do 3º Ano do curso Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, poder realizar o estágio curricular na v/ Junta de Freguesia no período de **8 de junho a 12 de agosto de 2020**, perfazendo um total de 322 horas (46dias), conforme ofício em anexo.

Estarei disponível para qualquer esclarecimento adicional através deste email ou através do meu contacto pessoal: 96 518 85 32.

Com os melhores cumprimentos,

Sandra Dias

Escola Profissional de Torres Novas
Várzea dos Mesiões
2350-433 Torres Novas
Tel:249 812 311
email: sandra.dias@eptn.pt



A/C: Exmo. Sr. Presidente da
Junta da União de Freguesias de Torres Novas
Lg. D. Diogo Fernandes d'Almeida, 5, r/c
2350-427 Torres Novas

Sua Referência:

Nossa Referência:

Assunto: Estágios Curriculares

No presente ano letivo a E.P.T.N. continua a apostar na qualificação dos seus alunos para a entrada no mundo do trabalho, contribuindo para uma melhoria do desempenho e da produtividade dos alunos e, consequentemente, do meio onde estão inseridos, pelo que, procurando coordenar o binómio Formação/Emprego e aproximar a realidade Escola/Mercado de Trabalho, prevê a realização de estágios curriculares, incentivando desta forma o contacto com o mundo do trabalho.

Na sequência do interesse demonstrado pela aluna, solicitamos a V. Ex^a. a possibilidade da aluna **Mariana Natário Serra** do 3º ano do Curso Técnico de **Gestão e Programação de Sistemas Informáticos**, estagiar na Junta de Freguesia no período de 8 de junho a 12 de agosto de 2020 (46 dias).

Para cada curso a E.P.T.N. define objetivos de estágio, objetivos esses que serão adaptados à realidade de cada instituição/empresa e ao interesse dos alunos por alguma das áreas/funções do perfil profissional do curso. Para este estágio a E.P.T.N. definiu como objetivo geral a aquisição e treino de competências ao nível Relacional, Criativo e Profissional e como objetivos específicos a integração nas rotinas da V. autarquia ao nível da instalação e manutenção de software e hardware, relacionamento com o público e gestão do espaço informático.

Sem outro assunto e agradecendo a V. colaboração para a formação dos profissionais de amanhã, somos com elevada estima e consideração,

Sempre ao V/ inteiro dispor
Coordenadora de Curso

(Sandra Dias)





Pedro Morte <ujsmssexecutivo@gmail.com>

Pavimentação de estradas por administração direta

1 mensagem

Apoio Juntas Freguesia <apoio.juntas@cm-torresnovas.pt>

28 de maio de 2020 às 10:04

Para: "ujsmssexecutivo@gmail.com" <ujsmssexecutivo@gmail.com>, "antoniopedromorte@gmail.com" <antoniopedromorte@gmail.com>

Cc: Presidente - Pedro Ferreira <Pedro.Ferreira@cm-torresnovas.pt>, Luis Silva <luis.silva@cm-torresnovas.pt>

Exmo Senhor Presidente

Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, Dr. Pedro Paulo Ramos Ferreira, de informar V. Ex^{as}s que, após análise à relação de estradas para pavimentação por administração direta apresentada pela junta/união de freguesia, propõe esta Câmara, numa 1^a fase, a pavimentação das seguintes estradas:

- Rua S. Domingos (Liteiros/Marruas);

Na eventualidade da junta/união de freguesia não concordar com o proposto, solicita-se que a Câmara seja informada.

Com os melhores cumprimentos,

João Cassis

Apoio Técnico Juntas de Freguesia

Presidência

Câmara Municipal de Torres Novas

tlf. 249 839 430 | ext. 3132 | fax. 249 811 780

apoio.juntas@cm-torresnovas.pt

www.cm-torresnovas.pt



UNIÃO DAS FREG. TORRES NOVAS	
(STA. MARIA, SALVADOR E SANTIAGO)	
PROC.º N.º	1
REG. N.º	529
RECEBIDO EM	28/05/2020
RESPONDIDO EM	
O FUNCIONÁRIO	

MINUTA ATA 4/6/2020

---- Ajuste direto para Beneficiação da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros --
---- Depois de devidamente analisada a resposta ao convite para prestação de trabalhos de beneficiação da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros, a proposta foi apresentada pelo concorrente Vedap - Espacos Verdes Silvicultura e Vedações SA, no valor de 13 668,80 € (Treze mil, seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo que esta Junta deliberou por unanimidade adjudicar à firma Vedap - Espacos Verdes Silvicultura e Vedações SA, a prestação de trabalhos de beneficiação da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros, pelo que será dado conhecimento à mesma. -----

---- Minuta do contrato do ajuste direto, para Beneficiação da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros cujo ao contrato será atribuído o número 1/2020: -----

---- Aos _____ dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no edifício sede da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago), Concelho de Torres Novas, sítio no Largo D. Diogo Fernandes De Almeida, N.º 5 R/C, Torres Novas, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, entre: -----

----PRIMEIRO: António Pedro Duarte dos Santos Morte, que outorga neste ato na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago). -----

----SEGUNDO: Carlos José Alvarenga Soares Verde Brás, na qualidade de representante legal da Vedap - Espacos Verdes Silvicultura e Vedações SA, pessoa coletiva 503 531 782, com sede na Rua Moinho de Vento - Apartado 21 - 2250-021 Constância -----

----Pelo primeiro outorgante foi dito, na qualidade em que outorga, foi tomada a decisão de adjudicar à entidade representada pelo segundo outorgante, mediante a prévia realização de procedimento por ajuste direto para beneficiação da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros. -----

----Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação de quatro de junho do ano em curso. -----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA-----

-----(Objeto)-----

---1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de trabalhos de beneficiação

da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Liteiros conforme o estipulado nas cláusulas do Caderno de Encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Preço contratual)

---Pelo fornecimento e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do presente contrato, deve o primeiro outorgante pagar ao segundo a quantia total até 13.668,80 € (Treze mil, seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo)

---O contrato será válido por 60 dias a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

(Disposições por que se rege o fornecimento)

---1 - A execução do Contrato obedece:

---a) Às cláusulas do presente contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;

---b) Ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante "CCP");

---2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no contrato:

---a) O caderno de encargos;

---b) A proposta adjudicada.

CLÁUSULA QUINTA

(Caução)

---1 - Não é exigida na presente contratualização a prestação de caução, de harmonia com o disposto no número 2 do artigo 88.º do CCP.

---2 - A Entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efetuar.

CLÁUSULA SEXTA

(Produção de efeitos)

---O presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força do disposto no número 4 do artigo 114.^º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 184º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro.

-----CLÁUSULA SÉTIMA-----

----- (Foro competente) -----

---Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo territorialmente competente com renúncia de qualquer outro.

-----CLÁUSULA OITAVA-----

----- (Disposições finais) -----

---1 - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

---2 - Em tudo o omissso observar-se-á o disposto no CCP. -----

---3 - O segundo outorgante apresentou o documento referido na alínea i) do artigo 55º do CCP. -----

-----CLÁUSULA NONA-----

--- Pelo segundo outorgante foi dito e expressamente declarado, na qualidade em que outorga, que se obriga a cumprir este contrato, nas condições e termos aqui exarados, dos quais declara ter ficado ciente. -----

---Assim o disseram e outorgam. -----

---Ficam arquivados: -----

----a) Certificado do registo criminal de Vedap - Espacos Verdes Silvicultura e Vedações SA emitido em 28/05/2020 pelo Sistema de Informação de Identificação Criminal, com o código de validação n.º 109c-b043-25f1-12dd1.-----

----b) Certificado do registo criminal de Carlos José Alvarenga Soares Verde Brás emitido em 28/05/2020 pelo Sistema de Informação de Identificação Criminal, com o código de validação n.º 3116-287e-264e-e441e.-----

----c) Declaração da Segurança Social, emitida automaticamente em 03/03/2020 pelo Serviço de Segurança Social Direta. -----

----d) Declaração da Autoridade Tributária, emitida em 22/05/2020 pelo Serviço de Finanças de Constância. -----

---- Este contrato, feito em duplicado, foi lido e explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea dos outorgantes, que o vão assinar, sendo um exemplar para cada um. -----

-----Primeiro Outorgante-----

-----Segundo Outorgante-----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRES NOVAS.....

Ata número sessenta e ^{nove} seis do mandato de dois mil e dezassete/.....

---Ata da reunião ordinária da União, realizada no dia dezasseis de abril, de dois mil e vinte

---Ao quarto dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, dirigida pelo Presidente António Pedro Duarte Morte, a partir da sede desta Junta, sita no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, número cinco, rés do-chão, em Torres Novas, teve lugar, os restantes elementos do executivo, Susana Cláudia Alves Marques Rodrigues, Pedro Alexandre de Sousa Triguinho e Carla Teresa Branco Brites Gameiro, respetivamente na qualidade de Secretário, Primeiro Vogal e Segundo Vogal, a reunião ordinária da Junta de Freguesia.-----

---A reunião foi iniciada com a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade.-----

---DELIBERAÇÕES:-----

---Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações:-----

- ✓ - Isenção de atestado de Silvia Brás de Matos para entregar nas águas do Ribatejo. ✓
- ✓ - Alteração orçamental da despesa de viadutos, arruamentos e obras complementares de 500,00€ para cemitérios. ✓
- ✓ - Procedimento por ajuste direto que tem por objectivo a aquisição de serviços de limpeza de bermas e valetas a ser dirigido a Fernando David Santos – Sivicultura Unipessoal LDA no valor de 10.000,00€. ✓
- ✓ - Aprovação da minuta de ata de 04/06/2020 referente a ajuste direto para beneficiação da zona envolvente ao polidesportivo de Liteiros. ✓
- Recepção do ofício do Sr. Presidente do Município Pedro Paulo Ramos Ferreira a informar da pavimentação por ajuste directa da rua São Domingos (Liteiros/Marruas). ✓
- Foi apresentado pelo Sr. Presidente desta junta, Pedro Morte, o mapa de trabalhos/propostas: ✓
 - . Rua do alto de São Domingos, Marruas, 35854,90€ ✓
 - . Travessa das Mós, Marruas, 5681,00€ ✓
 - . Largo do Cemitério, Liteiros, 5324,40€ ✓
 - . Rua da Saudade, Liteiros, 20712,00€ ✓
 - . Pavimentação de diversas ruas da União de freguesia ✓
- Foi lida a carta do Sr. João A. R. Faria referindo trabalhos de limpeza efectuados na rua da Eirinha – Alcorriol. Resposta em anexo. ✓
- Aprovação do mapa de férias dos funcionários da União ✓